



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 486/UFFS/2014

**HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 459/UFFS/2014 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso no segundo semestre 2014, de acordo com o Edital nº 459/UFFS/2014.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

**I - Disciplina: Língua e Discurso**

Resultado	Candidato(a)
01	Daiana de Nez Moura
02	Deisi Daiane Gehrke
03	Tatiana Cris Bortolamedi

**II - Disciplina: Bilinguismo e Línguas em Contato**

Resultado	Candidato(a)
01	Simone Raquel Bernieri
02	Carla Regina Santin

**III - Disciplina: Leitura e Cognição**

Resultado	Candidato(a)
01	Cintia Marangoni Menezes
02	Nadia Teresinha Federle
03	Rejane Camila Nickel

**2 DA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica (pós-graduação), no *Campus* Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC, no dia **26 de agosto de 2014**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:**

**I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));





**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VII** - Comprovante de residência.

**2.2.1** É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição, desde que acompanhados dos originais.

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria Acadêmica (pós-graduação), sendo que ao final deste prazo serão inutilizados. Os documentos poderão ser retirados no endereço: *Campus* Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h00 às 17h.

**3.2** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

